



RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2334

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

 MUNICÍPIO DE JAPI		Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2º Semestre/2025		Exercício: 2025 - Pág.: 1/2													
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal		Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)
		Líquidas													
		01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)		82.845,92	99.843,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	130.745,52	1.197.748,30	0,00
Pessoal Ativo		82.845,92	99.843,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	130.745,52	1.197.748,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		82.845,92	99.234,30	93.362,96	93.477,35	94.792,59	110.564,58	90.070,57	94.385,48	93.582,95	94.857,95	95.491,75	127.684,20	1.088.740,44	0,00
Obrigações Patronais		0,00	9.609,60	9.751,57	9.737,98	9.753,26	9.759,47	9.759,47	9.759,47	9.694,47	9.694,47	11.806,84	9.691,32	109.007,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	6.199,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração²		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.199,81	6.199,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)		82.845,92	99.843,90	93.114,53	93.215,33	94.545,85	120.323,83	99.830,04	94.144,95	93.287,42	94.552,42	95.298,59	130.545,71	1.191.548,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)														34.222.522,63	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)														0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)														772.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)														751.207,30	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais														0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)														32.698.165,33	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)														1.191.548,49	3,64
Limite Máximo (VII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)														1.961.949,92	5,70
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														1.963.852,42	5,74
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)														1.765.754,93	5,40
1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
2 - No aquecimento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DECA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.															
3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.98.92-34; da FR 605.															

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2334



MUNICIPIO DE JAPI

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

2º Semestre/2025

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2025 - Pág.: 2/2

MANOEL VALDECIO FREIRE DE SOUZA
###302.638-##
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REJANE DAS CHAGAS DANTAS
###643.104-##
ASSESSORA CONTÁBIL

ZAIRA MARIA CAVALCANTI CASTRO
###807.194-##
CONTROLADORA

Publicado por:
Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 78550262

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: REJANE DAS CHAGAS DANTAS